REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 124/17

Renovação de utilidade pública municipal a Associação Lar Irmã Lourdes.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Lar Irmã Lourdes, CNPJ 05.982.105/0001-07, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

A Associação Lar Irmã Lourdes, cujo CNPJ é 05.982.105/0001-07 é uma Instituição Privada sem fins lucrativos, fundada aos sete dias do mês de julho de dois mil e um, na rua José Lobo N-01 E, CEP 41213-685, Sussuarana, na época, era a sede provisória, no município de Salvador, Estado da Bahia. A Associação de caráter filantrópico foi fundada no intuito de prestar assistência ao ser humano, com especial atenção aos famintos, sedentos, desempregados e sem moradia, assim como discussões e práticas que estimulem educação, a cultura, a cidadania, o sentimento patriótico, generalizando temas nacionais e internacionais, além do estimulo ao espírito fraternalista, tudo em conformidade com as Leis e de forma pacíficas.

A Associação surgiu das constantes solicitações pelo serviço social dos hospitais públicos de salvador e pelo ministério público de acolhimento de pessoas idosas portadoras de doença crônica que não possuem pessoas para cuidarem de suas necessidades básicas mantendo uma boa qualidade de vida. A associação dentro de suas possibilidades de vagas vem se desenvolvendo e ampliando sua oferta para auxiliar a sociedade diante deste problema social. Até o momento já foram beneficiadas cerca de 200 idosos. E atualmente residem em sua sede própria e em mais duas casas alugadas recentes, devido ao excesso de idosos abandonados, um total de 48 idosos - 22 homens e 26 mulheres.

Em 2016, mais uma vez, o Lar Irmã Lourdes apesar das dificuldades, apresentou uma melhoria em seu desempenho operacional e fortaleceu sua atuação, sobretudo na área de infraestrutura e atendimento ao idoso, através de oficinas terapêuticas.

Esse desempenho da instituição reforçou sua imagem como referencial de atendimento as pessoas idosas e os números alcançaram níveis recordes, tanto pela atuação muito mais ativa quanto pela maior divulgação deste na comunidade. Necessitando que se alugasse 02 (duas) casas próximas a sede própria para atender um quantitativo maior e com qualidade. Isso se refletiu na demanda por recursos da instituição, que realizou 842 atendimentos em 2016.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO